O REFORMISTA

06 DE DEZEMBRO DE 1849

ORBORISTA.

JORNAL POLITICO, LITERARIO, E GOMMERCIAL.

A imprensa é a voz da sociedade moderna.

O seo sitencio è a morte da liberdade.

Publica-se na typographia de F. I. de Brito e Comp. na rua da Arcia n. 25; e sabirá, por ora, quando for possível Preço da asianatura de r. o. de na necese avulso, ar cita te Aita, Ida tose, aou jaim da Silva Guimaraens D ngozo, rua Direia na lidade oaita, na Boties de Sr. Fro uozo Per ira Freire, rua das Convertidas n. 24; a 165 rr. a folha, os communicados, e correspon encias de naturasse publico terno insertito gautis: cas que o não forem pagaramo que se ajustar, vindo todas legalizadas.

O REFORMISTA.

COVERNO DA PROVINCIA.

O presidente da provincia considerando que os grupos reunidos nas matas do sul debaixo do commando de Cactano Alves da Silva, e do capitão Pedro-Ivo Velloso da Silveira, e igualmente aquelle que se acha na Serra-Negra da comarca de Flores, de Baixo do commundo de Jaze Rodrigues, de Moraes Joze Antoni, Percira, e outros não tem caracter algum politico: considerando que Caetano Alves da Silva, tendo recebido amnistia, em Abrildo corrente anno, pela narte que tomàra na rebelião desta provincia; se mostrara logo indigno della continuando em seus antigos habitos de depredações, roubos e assassinatos. sendo primeira victima de sua serocidade sen propris irmas: considerando que o capitao Pedro Ivo Vellozo da Silveira, alem da parte que temára na Fehellian, é ron de deserção, e tem responsabelidade pelas delapidações commettidas nos soldos do destacamento que commandara, e que, obsecado no crime, preferia a vida de handido a submetter-se às condições. mediante asq. poderà lhe ser applicado o decreto de 11 de laneiro do corrente anno: considerando que os sequitos dos referidos caudilhos Caetano Alves e Pedro Tro-são compostos de réos de assassinato, homicidio, roubo e de outros crimes, que perseguidos nas povoacões desta provincia e de outras visinhas se acoutão nas mattas para procurarem a impunidade e continuarem a commetter os mesmos crimes: considerando que desde o dia 18 do mez passado os referidos bandidos acommetterão e agredição os postos e destacamentos de primeira linha que os vigiavão no Verde e na villa de Areia. Preta, e desde cutão tem commenido differentes assassinates; e entre esses-o do cidadão Tuomaz Jozé de Aquino que, estando internie, fora por elles ananhado e fuzilado, por ser portador de gan officio do commandante das armas: considerando que o grapo de bandidos reunidos na Serra-Negra, alem de algans Indios semi-selvagens, é composto de réos de marte e roubo, sendo seus chefes os assassinos do padre Joaquim Jozé de Veràs. resolve:

Art. 10 Todas as pessoas que derem-favor cajuda, fornecerem armas, munições, ou quaesquer viveres aos bandidos acoitados nas mattas do sul é igualmente aos acoitados na Serra-Negra da comarca de Flores, concorrem directamente para

que elles continuem a commetter—os crimis de assassinato e roubo, que estão praticando; e, sendo por iso considerados cumplices de taes crime na forma do artigo 5º do codigo criminal, sera como taes perseguidos, presos e processados.

Att. 2) Serão do mesmo modo considérados cumplices de assassinatos e roubos, e como taes perseguidos, presos e processados aquelles que receberem ou comprarem quaes quer objectos aos ditos bandidos e os que hes derem asylo recebendo-os voluntariamente em suas cazas, ou terras, na forma do art. 6 ns. 1 e 2 do codizo criminal.

Art. 3º Os habitantes das mattas do sul pertencentes ao territorio desta provincia, que mão quizer m comportibar a sorte dos referidos bandidos, deverão refigar-se das mattas, até ao fim do corrente mez, apresentante-se ao commandante das armas ou ao commandante das forças estacionadas no verdo, para que thes sejão designados lugares de residencia.

Art. 40 O commandante das armas e o commandante das forças do Verde poderão autorisar aque les cidadãos que se lhe apresentarem, e em quem recombecerem lealdade, á ármarem guerrilhas que persigão os referidos bandidos dentro das mattas. As guerrilhas que prenderem a qualquer dos chefes dos distos bandidos Caetano Alves da Silva, ou o capitado de dro Ivo Velloso da Silveira, receberão uma gratificação e premio de 8 contos de reis; e no cazó de serem os ditos chefes mortos em acto de resistencia, receberão quatro contos de reis. Estas quantias serão pagas: a primeira immediatamente depois da entrega de qual quer dos presos, e a segunda mediante aprova de resistencia.

Art. 50 Apresente resolução serà publicada pela imprensa, e transmittida ao commandante das armas, aos commandantes das forças estavionadas no Verde, Bonito, e Flores, e a todas as autoridades policiaes, para que lhe dem publicidade, e a executem cada um na parte que lhe tocar.

Palacio do governo de Pernambuco 9 de 9bro de 1849.

Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Para que podessemos acreditar, que o despota sanhudo, que governa Pernambuco tinha, no ultimo grao
de desespéro, firmado com seo nome essa pessa netanda é immoral, que ahi deixamos transcripta, foi
mister que a lessemos nos jornaes sem a menor contestação, e ainda assim cremos, que seo autor foi nes-

se momente assaltado de algum accesso de loucura; mesmo tempo todos os homens honestos e sisudos? por que de outra sorte não se pode creraque um Deegado do Imperador, que um presidente de provincia | de um paiz, que se diz regido pelo systema Constitucional representativo tivesse a ouzadia de, em seo prefeito juizo, constituir-se absoluto, rasgar todas as leis, nzurpar attribuições que lhe não pertencem, e classificar, como ladrãos e assassinos a homens, que, em vista disto, são certamente superiores à elle em moralidade, em brio, e em patriotismo.

Quando na presidencia do verdugo sr. Tosta appareceo um avulso pondo a premio as cabeças dos cheses da revolta de Pernambuco, esse acto enchée de indignação e horror a todos es homens honestos de um procurarão pela imprensa demonstrar, que o sr. Tosta f nenhama parte tere na publicação d'esse avutso. Jo Ro de Janeiro appareceo mui seria discussão a respeito entre os jernaes saquaremas, e es da oppozição. e o Bruzil papel estignatisando esse ado, que foi Honorio. par elicimuito reprovado tratou de insignal-o como um para fornar mais odiozo o presidente Tosta.

Mas o sr. Honorio, a despetto da maneira energica por que então se pronuncion a opinino publica, no se confectou, em lançar man do meio em regado pelo seo anteccessor, quiz mostrar que era rei e rei absoduto, guo actina delle nada ha no Brazil; que o paix inch. Ile cola schordinado, e, uzando das fermalas assissina-For the second of inclors, exemplois a manifer poir que Ase deservations de regino ser feitos, e e que da por que service to the for resessings! to

Para la constituiti esta a ver no nesso. Constituici e Proposidente de Permache de principion per Os rela tipes do Hamin Aont. e Elens abardo: desmodeledou a l'ypographia e desea eme arej richaria 2m) Parl 18, mensass progos 14 jo del avel Erario elassiliem coma ledrões e les les milliores de cidadans. madidale supplier a contest. The transported didigo straight que-Francisco de la como d That was subsciously of some responsabilitation woulder sinforcar are les qualtes quizer, equigarnece surjonses guranes the son related O que mais term which a fine-Assador da Russia. O que mais fizerio todos esses ravisteles du putiquidades de que a le socia se recorda compleneror Nada mais, e fal vez la mes,

A plasso que nos enclosidos de indigunção, com es--se Derrett Bonoriano, nos tastinganos a pozição do miseracci Indistr que conto barladas suas pretent Toes do mei leire a provincia de l'ancestre desir Terrain an deserger of extension per parts of hor pring of bassini-so quanto pede ao capita Pedro Tre, aguent offerered dicherre specification of as mainres virtualistics April 1860. Regenalos com Agridade ses effereringia 1 in-gelian a-o-laivau e assassimo, e manda-o matar per Girlman Livery

Alterio via a r. Manning que assimi procedendo da. was alpreide mei sirrecuentel del sua fraquera, e d'is l vaningens of the peles revoltosos? Não a les enter vingigent igneral que um gerverno fortes e subscription de sua ferca e dignidade mie june pare meios tios torposa e sie proprios de unique der carcamidone podre pelo descredito em que tem cabido pelos saus violencias e continuações disparates? - Não a o o er. Hamio, que esse seu acta, em vez de produzir or Cleito, que elle tere em vistas, pele contrario o laria cahir no desprezo e no rediculo, indignacido no

Estamos intimamente convencidos, de que não sera o actual presidente de l'ernambuen, que lu de pacificar a provincia, e que esse seo acto mons fruozo, essa violencia revoltante mandando retirar, dentro de 21 dias, todos os habitantes das matas do sul, sob pena de compartilliar, a sorte dos reveltozos, isto é em serem considerados como ladrões, classassinos, e como taes processados e punidos, ira ingrassar consideravelmente a revolta; e o Estadista praticando ainda maiores violencias, maiores loucuras, mais horrives monstruosidades, sahira envergonhado, desacreditado, e corroido pelos remorses, se e que a mão da Providencia, para exemplo dos sees iguaes, par tem de e outro lado político, e os amigos da quelle desposta o castigar como elle marece no mesmo lugar de scos erimes!!...

Concluiremes com es seguintes treches de um artigo do Diario Avra quando, com a energia propria do escriptor livre, analysou o monstruoto Deneto dosr.

« Cuando o poder torpe e carcomido, nos arrancos meio estrategico, de que se havia servido a opposição da morte, poe um povo livre e brisco forá da lei, fos ra da lei està tambem o poder.

Quando o poder fora da constituição e das leis eslatue leis para o que mo tem poder, todo o nobre masilence, alca un brado de maignação, e esse grereamo que não pode, em direito, ser obedec do-enconstra a resistencia legal, que o ha de nistar de um so

A patria vendida a um poster traffici. Lão pode ser victima de sua cruel e inique ambição: todo o cidadanve à republica con perigo, e : a es cegos e os ven-Edidos padem ser indifferentes co mai communi.

Todes es Brasileiros, ao der esta pret nefande, di-Alba da longura qui da estispidez. Lexperimentad, esta-The sold said responsable lidade e mandon prender | mas certos, os mesmos sentimentos que res esocabecarde Pedro Ivoe posta a premier potentiales de Permanbaco, como mesmo direco quile police ito por a premio a rabega de Honorio; mos o sab me popilio. fame na justier de sua cauxa, cetto ene, quando r. sporo não se levante cui massa para ajula-loi co medes tem a opinios publica em sem liver e pais mais corcee centimetter essa in moralidades so digua de um poder fragge e scharde

Camunal e o pealer ce go, frenciaco e jouce, caminhe, que tudo concorre para o nesso triumpho. - a constilunde: que cem taes terperas so pode cada dia dar maigr força no persamento dendicante : caminhe, que os Brasileitos, os Pernambucanes cada vez ferao maior desprezo per essas suas miserias, e major cathusiaima pelo pensamento que o perler terpe persegue's e caminico que a constituinte sera n'u replante : a Brasile sora salvo pelo dem senso des Brasileiros,: e o profunde estadista sera collecto de lama e suo memoria doireada nos aliyemos do Letes, p

A CONSTITUENTE.

Ola gado a tratar de algumas questões peculiares. le manstrar, e reprincir es excessés, e al uzos do g verno da provincia, tem-a Reformista deixado do se accupar de abjecto que mais transcence no estivilo macioner e a necessidade de uma Constit Cafe. Sem que la cha-se corrigido os desvios do moder, veisque elle casta dia mais caprixa em estemar mais res Violencias, temamos a deliberação de dizer salgumacoisa acerca desse grande objecto, e resestorements. per demonstrar a necessida le que tem o paix de ser reorganisado.

brar com mão ousada, e sorte as cadeas com que o synistros, por que involve por tal arie o Poder judivelho Portugal o havia manietado ao pelourinho da oppressão, trouxe, como consequencia, a necessidade de se organizar, para occupar na familia das Nações o logar que lha era destinado pela Providencia.

Uma Constituição bem formulada, que fosse o escudo: das liberdades publicas contra a tyrannia, primeira condição da ordem dos estados, foi o que os brazileiros enxergarão, e quizerão desde logo possuir.

seu querer no dia 12 de Novembro de 1823, peto solo americano, o solo da liberdade! facto attentatorio exercido pela coroa contra os seus discillos, e a sua vontade. Dia do dolorosa recorda-(1) em que, o progresso das idéas teve de succumbir ao materialismo da força: em que o paiz sorprehendido, e chejo de indiginação vio as suas esperanças. e os seus mais santos, nobres, e ardentes desejos serem sopile los pela ameaça do caphão, que assinte vein | menor grau de ferocidade do carather dessa raça prosellar o nelo da realeza, que com anão sa rilega a cabava de violar o spectuario da liberdade!!

Dia de sangue, e de lagrimas que lançon as pro-Aincias do norte na voragem da guerra civil!! As provincias profestacio com as armas na mão comra esse acto de mor terannia, e por que ainda, mão podião ver os verdadeiros antigos da patrir ir chorar no exilio os males que a ameagarão, e guo tinha d'expirar pelas feridis, que lhe rasgava, è inmem sanguigario, que queria les ospoder de, com a espala nos dentes, atravessar o occeano para suforor os esforças e a remade de um grando perior ceredusil-o a vil condição de colonos de uma mores- las escancaras, a sorte do brazileiro, quer patural, quer polo madicastas e emperra la no systema, que apolica-Co ulteriormente!

A justa diroifestação dos brazileiros Jagon a con-Nicolo ao animo do imperante de que fossom. Insem os diques oppostos contra a liberdade para reviver o systema inquisitorial, e da oppressão serias. arrebentados, por que o poyo tem nas suas mãos ou a sua selicidade, ou a sur total ruina. Esta certeza o levon a offereier as priz a actual constituição polidica; que tres mezes depois foi jura la em todo o linperio; e no dia 25 de Março de 1825 adoptada como a do Estado!

A faita de major desenvolvimento da parte da Nacau: as tramas urdidas contra ella por uma camarilha de serviz: o desgraçado desfeixe do movimento patriotico apresentado, e sustentado pelo-briaso póvo permimbucano: e à final aprotecção dos estrangeiros, e de uma porção de degenera los brazileiros, e o cavacter do principe D. Pedro, fizerao callar o espírito nacional, e obrigou o Estado a acceitar essa constiduição, que foi baptisada pelo pacto celebrado pela nação, e seu chefe. Pacto horrivel que tanto sangue fem feito ultimamente derramaria.

Tal foi a origem impura da actual constitução: organisala com fins synistres como o tem demonstrado o temm, e esses que cercarão o imperante na quella época; os quaes hoje fazem uzo das ensanvas que dem ella em si. Bem longe de gurantir os direitos dos cidadãos brazileiros centra os demandamentes de toma laccao, q'ella criou sem a maispequena repressão. ao contravio os poz a discrinção desse unico poder. tão facil em uzurpar alheias attribuições, como em tuko revolver, e annarquiz er, para dar agazatho a horrivel dictadura que nos flagella. Foi organisada com

O impulso que tomou o Brazil pelo facto de que- 1 dor a porta do absolutismo. Organizada com fins ciario, que não passa de uma dependencia do executivo. Organisada com fins synistres finalmente, per que sendo, como quazi acontece, o executivo tirado desse poder omnipotente, e uzurpador, chamado senado, e este em rezultado o unico soberano, que tudo vale, que tudo abrange, e que tudo realmente é!!

O paiz pois pela actual constituição desia ser feudo ou do Poder moderador, ou do senado. Não o foi do primeiro: esta sendo do segundo, que no exercio da insoportevel dictadura que ha posto em acção, Mas virão frustradas todas as suas esperanças, eo o sangue brazileiro tem corrido a jortos, e tengido o

Marchae por essas ruas, ou pelas estradas, ou vos deixeis siear em caza; vos que tivestes a inferioridade de incorrer no desagrad dos mastins da policia. consencer-vos-heis de que as garantias, e segurança dos cossos direitos tanto de propriedade, como in vidual, e a vossa liberdade, tem por baze o major ou o vilegiada; contra quem a justica não tem arço, por que a justiça, é o executivo, que quer eloições: por que o seu acacimento sempre justifica os melos, e is major crime-é não reneer!!

Anhi pelas villas, e cidades, olhac para os estabelecimentis commerciaes, e vede com pasmo quantes_ perfeacem a brazileiros; on mesmo quaes os que tirao una aresquinha subsistencia de neiles serem empregados: e admifrac à depredação que sobre os naturaes. odo poiz se achia exercendo as propriamente estran-Lectros, que tudo hão invadido, e que tudo invadem !

Lastimae, que em quanto o governo a esses proteje a localista, e unizoravela a sorte do bra aferror viver dem arion an hombro para défendel-es em seus gozos, e emsous interesses.

Anndei, e meditai para as finanças do paiz, e ves anno laureis com o aspecto horrivel que apresentão. C'erelito do governo infamemente depreciado por essa aunieu de falsificações, no mizeravel pepel, que nos serve de maeda, sendo o norso pais nurifectuado! Mas o ouro vai para o estrangeiro, que nos emine to-

da essa fraudulencia para nos cer abatidos, e humithados perante elles!! Em fim tuda nos faz fremer nelo futuro da nação, que mão eurontra estorvos para o seu completo anniquilamento! E por que não havemos de salvar a patria eniquanto e tempo?

L'aminhar por esta rotina, cujos maus resultados nos allesta a experiencia dolorosa de quazi vinte sete annes, e o caracter dos homens da actualidade, que tulo empenhio por acabar com a nossa nacionalidade, e caminhar para um sorvedouro, onde ficaremas. para sempre sepulralos. Corra pois a partito liberal à uma sò landeira, e insereva nella-constituinte-, que o paix sera salvo: oppendo um ante mural, em quanto é tem 10. ao progresso da destruição, e desmoronamento sociacs

Do que temos dito se insere: que não é pelos meios -ordinarios, que poderemos salvar o paíz, mão: por que isto nada menos importava do que advigar um anacronismo da detestavel, como é a nossa pessimaactualilate: ism e-cahir no que se pretende evitar.

A intelligencia do homem não é estacionaria; ella vive do progresso; persistir no erro é uma aberração d'i hande fine a que tem de attingir o homem. A accual Constituição encerrando tudo quanto hemos difo, a sua reforma é uma consequencia do nosso sins synisties, por que ella aponta as Poder modora- i descuvolviments moral. Sugeifal-a as leis do progresso, e harmonisal-a com as necessidades do paiz, para sustentar seos vicios, e os enterrão no campo com e ideas da época, é o nosso primeiro dever.

Devemos com à mais franqueza, e lealdade pedir a convocação de uma Constituinte, que opere as reformas necessarias, que discremine quanto for possivel as attribuições dos poderes políficos do estado: que de fortes garantias aos direitos do cidadão Brasileiro; deforma que invadidos não sejão guando aprouver a policia; que as torne uma realidade, e não uma chimera com que nos embalão; que faculte as provinctas lodas as franquezas necessarias para o seu desenvolvimento material, e moral; e que desapareca por uma vez essa tenebrosa centralisação absoluta que nos enfraquece, e amolina: que organise a terrivel lei do recretamento, de modo que o desvalido brasipolicia: que regule aguarda nacional, de maneira que venha a ser realmente a protectora da ordem, e instituições macionales, e unia forte alavanca contra a tvramia, e usurpação do poder: e que finalmente menistre ao commercio, a industria, e as artes aquella protecció, e desenvolvimento, que actualmente, mão tente de mancira que a sorte do cidada brasileira não seja los mesquinha, e amaldiçuada; e afaste para longe tabla filligencia, e tanta mizeria!

Ben isto não teremes naza nem ordem, nem progresse, e nem nome. Os males continuarao mais agravados de sarque, as describas, e os decepções serao o reselle la desse herris de estado estado estado em que vivenus. L'se os poderes do letydo se compenetrassem de sees deveres, e had esticosomicergos como as mezas one ton tem quanto a. Name diction, e eino mi pilseria : se de grecho, que su talia na conjula do collinity section production of the action of verticale, a rate reche da galrin se serentia sere ca a con cula de saugres, e a Constituite sepa consta da e funccionaria po picio da major cama, E com joso socceo. Entre tanto não devanimentes; o que boje parece impossivel amanha. De gret weer eireenstaneine zode ser istalivel; e os que dereva sus maços o destino da patria, pollor aindo compaceder-se dos sees mules, e secundades core a desenvolvimento, do espárico public-

co tudo se preseguira.

M. I.

COMMERCATO

Composition of

que trabação das fabilidades es administrações escresia na Certeur, di se com traba inconfidendo "," a em dente dem min escrevo, para al minimistra por esta incido de actual quanto abo sabe e mando de de dire, carajos do do ito.

eveve para fora da provincia, pecera arende cum rando deservamento.

despisable sollar della generalista er langer compasses contrarios aquido de aquiero, ace indicase, que sola e tella pera la tella peralida interramente a pajo e a vergenda, inventada factor, adultera outros, e po-bre-ma de infutias e baldães!!

Mas e nas fileiras dessa facção desprezivel e languinaria, que estéo aquelles, que tem enriquecido a
custa de suos alheio, furtando escrávos, e animães,
rodinglo terres, e fazendo outras gentilezas semilhantes! E persas fileiras, que estão os monstros, que roubão a vida de seos semilhantes, e quantão nos acoites.
e nos termentos seos escravos, aquelles que trabilhão

para sustentar seos vicios, e os enterrão no campo com as correntes ainda nos pez!... E nessas fileiras que estão aquelles que.... Mas vamos ao objecto principal, que nos movêo a esercier este artigo.

A Ordem, na fallencia da razão para descender seos deyenerados amos tem procurado distrahir a attenção publica dos actos execraveis das autoridades, inventando que se tem pertendido assassinar a esta ou aquella, pessoa, e selizmente os amençados vão sempre escapando das emboscadas da ordem! Segundo esse pasquim o sr. Esmael da Cruz Gouveia se tem tivrado, por milagre, de duas dessas emboscadas!

Vejamos porem o que a tal respeito-houve, c ad-

mire o publico o descaramento da Ordem.

Lei do recretamento, de modo que o desvalido brasilitoro não seja o joguete, e o ludibrio do governo e da policia; que regule agnarda nacional, de maneira que venha a ser realmente a protectora da ordem, e instituições nacionaes, e uma forte alavanca contra a trannia, e usurpação do poder: e que finalmente menistre ao commercio, a industria, e as artes aquella protecção, e de envolvimento, que actualmente, não tento demancias que a sorte do caladão brasileiro do Pillar, e veio a esta Esdado evanimar se cra ou não verdadeiro esse passaporte, do que até principal mente duvidava, por saber, que o Subdele ado não podia dar passaportes.

Chegando agui, e salvado por tacio de im amigo.

de quen se contrava, que a jetra da assignatura en

so se traveliano, e a como encrestava escripto o passopere era da son listrivia, e tenda-se mesmo entendido com a poste incuidou inimicaliatamente salvar

esses does from a as-

Ontra chai cada la or 22. Bizem que o sr. Plenrique, geara do respeitavel, sr. coranel José d'ins Calvalcaise d'Arbuque, Indo a Pedras de fogo incontrou no lugar chamado - Grota funda - dois homens armades, que no seo pensar, não estavão ali combidas injenções: contoù isto à algum amiço, e por fina o sr. Esmael soube deste facto. Mandou immediatimente ao lugar, cercou uma piquena mata, que ali existe; porem nem os homens forão encontrados, e nom se descolvio coiza alguma, que podesse indicar bever emboscada! E entre tanto grita a Ordené o sr. Esmael escapou de ser assassinado!

leste: para que de monstre a reracidade de suas assersões, e a taisidade dos factos, tacs quaes os apresentamos. Linote-se que o sr. Esmael, por mais imperarendo que esteja, recordando-se de suas gentido as has eleições, isto attribae casas sunda embose os la da Orienta aesseos adversarias da Villa do Pillado ande por sem durida, o quix facer este papeluno andique, que desaereditado na opiação publicas describadas, desprezado como o mais infamante mentido. A calumniador, não the e possivei sahir do los acual immundo em que tem vivido e cominua à viver. Es camas pela resposta para vestarios a materia.

Amainicio.

Vende-se carne do ceará, muita propria para fabricas, pelo deminuto preço de 1 ± 440 por arroba, na rua do varadouro armazem n. 33.